

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 2022/6238, referente ao credenciamento cujo objeto é a contratação de emissoras de rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no Município de Cabo Frio para veiculação de propaganda institucional da Prefeitura de Cabo Frio, perfazendo o valor total anual de R\$443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

- LITORAL RADIOFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.524.045/0001-65, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- NOSSA RADIO REGIAO DOS LAGOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.478.411/0001-05, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- RÁDIO ARRAIAL DO CABO FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.528.390/0001-63, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- RÁDIO COSTA DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.753/0001-94, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta feais);

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº.8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 02 de junho de 2022.

Gustavo Fesher Teixeira Bastos Presidente CPL - PMCF Matrícula: 1006365 Portaria nº 3.745

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS

Presidente da CPL

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u> COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de junho de 2022.

GILBERTO FIGUERA DE ARAUJO JUNIOR Secretário Municipal de Governo